



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DE 9 DE ABRIL DE 2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 501226-2012/8

CERTIFICO que o Órgão Especial do **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Presidente João Oreste Dalazen, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

DECIDIU,

por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Exmo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de encaminhar, ao Conselho Nacional de Justiça, anteprojeto de lei prevendo a criação, no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 26 (vinte e seis) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário, 18 (dezoito) cargos de provimento efetivo de Técnico Judiciário, 1 (um) cargo em comissão – Nível CJ-3, 1(um) cargo em comissão – Nível CJ-2, 3 (três)cargos em comissão – Nível CJ-1, 7 (sete) funções comissionadas – Nível FC-5 e 7 (sete) funções comissionadas – Nível FC-4.

Observação: ausência justificada do Excelentíssimo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 09 de abril de 2012.

**Secretário-Geral Judiciário do TST
Valério Augusto Freitas do Carmo**